

DECRETO Nº 1.279/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2021, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.686 de 09 de setembro de 2021, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

0506.051530024.1.072 – DEVOLUÇÃO VERBA DEFESA CIVIL

(3360) 3339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 28.141,55

ESPECIAL POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 28.141,55

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por Redução de Verba

0506.051530024.2.208 – MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

(1780) 3449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

(1775) 3339030 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

0504.226620032.1.015 – CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO INDUSTRIAL

(0126) 3339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.141,55

ESPECIAL POR REDUÇÃO DE VERBA.....R\$ 28.141,55

TOTAL GERAL.....R\$ 28.141,55

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal